

FADIR

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 0485/2020

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23 do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1842/2011, de 18/10/2011, com base no estabelecido na Deliberação nº 054/2010 do Conselho de Ensino, Pesquisa, Extensão e Administração, que aprovou o Programa de Avaliação Institucional, nesta data,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a composição da **COMISSÃO INTERNA DE AVALIAÇÃO E PLANEJAMENTO (CIAP)**, da Faculdade de Direito - FADIR;

Art. 2º - Dispensar a acadêmica **RAFAELA DALA RIVA NOGUEIRA**, da referida Comissão;

Art. 3º - Designar para compor esta Comissão a acadêmica **JOANA DA SILVA SOUSA**;

Art. 4º - Manter os demais membros da Comissão;

Nome do integrante	(A) Acadêmico (P) Professor (T) Técnico-administrativo
Joana da Silva Sousa	A
Felipe Franz Wienke	P
Felipe Kern Moreira	P
Simone de Biazzzi Avila Batista da Silveira	P
Antonio Marcos Jardim Centeno	T
Deise Duarte Mirco	T
Elisângela Nobre Martins Ferreira	T

Art. 5º - Esta portaria entra em vigor a partir desta data, revogando a Portaria nº 2004/2018, de 31/07/2018.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 12 de março de 2020.


CLAUDIO PAZ DE LIMA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração
Em exercício